

CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº003 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: DISPÕE SOBRE A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VOLUNTÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCESCA APARECIDA WILLY AMARAL, MATRÍCULA Nº 13410-4.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777/2012 (com alterações subseqüentes pela Lei 12.886/2019) considerando:

- A Resolução nº 01/2013 – Regimento Interno
- A Resolução nº 02/2013 – Código de Ética
- Deliberação da 70ª Reunião Ordinária deste conselho realizada no dia 05 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Servidora Pública Municipal de Londrina Francesca Aparecida Willy Amaral, matrícula nº 13410-4, para realizar assessoria administrativa voluntária no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina – Gestão 2019/2023.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 05 de Agosto de 2019. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL